



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 516-A-Extra

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos do Prefeito	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Concursos Públicos/Processos Seletivos	1
Outros atos	1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10 009, de 26 de outubro de 2017.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 375.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 301 0025 2063 876 R\$ 180.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12 361 0007 2022 219 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes



3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
04 122 0039 2084 1303		R\$ 1.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito			
Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
04 122 0002 2002 29		R\$ 10.000,00	
(Decreto nº 10 009, de 26 de outubro de 2017) 2			
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde			
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.32.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.32.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
10 302 0029 2070 941		R\$ 120.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras			
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
15 451 0023 1016 751		R\$ 62.000,00	
TOTALR\$ 375.000,00			

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde			
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
10 301 0025 2063 874		R\$ 180.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação			
Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		

3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
12 361 0007 2022 224		R\$ 2.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga			
Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
(Decreto nº 10 009, de 26 de outubro de 2017) 3			
04 122 0039 2084 1305		R\$ 1.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito			
Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
04 122 0002 2002 21		R\$ 10.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde			
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.32.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.32.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
10 302 0029 2070 940		R\$ 120.000,00	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras			
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
15 451 0023 1016 752		R\$ 62.000,00	
TOTALR\$ 375.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini



Secretário Municipal da Fazenda

(Decreto nº 10 009, de 26 de outubro de 2017)⁴

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 010, de 26 de outubro de 2017

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

08 244 0055 2134 1242 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12 361 0007 2022 219 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

04 127 0016 2039 473 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

27 812 0019 2048 561 R\$ 3.000,00

(Decreto nº 10 010, de 26 de outubro de 2017) 2

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

15 452 0030 2080 815 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 122 0013 2033 393 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

3.3.32.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

26 782 0032 2075 1116 R\$ 177.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10 301 0025 2062 871 R\$ 1.000,00

TOTALR\$ 223.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes



3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 (Decreto nº 10 010, de 26 de outubro de 2017) 3
 08 244 0055 2133 1230 R\$ 2.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 12 361 0007 2022 226 R\$ 5.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 04 – Departamento de Habitação
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 16 482 0016 2044 524 R\$ 5.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 Obras e Instalações
 15 451 0023 1039 760 R\$ 13.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Cerimonial e Eventos
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 04 131 0003 2007 69 R\$ 20.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
 12 361 0007 2019 190 R\$ 177.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde
 (Decreto nº 10 010, de 26 de outubro de 2017) 4
 Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal da Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.93 Indenizações e Restituições
 10 301 0025 2062 870 R\$ 1.000,00
 TOTALR\$ 223.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



Secretaria Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, por meio da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO torna público o COMUNICADO, que se faz necessária a alteração da data prevista para a aplicação das provas e em consequência o cronograma previsto. Diante dos fatos segue abaixo o cronograma retificado.

Atenção!

Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

Veículos Oficiais de Divulgação: nos sites da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e da **Prefeitura do Município de Votuporanga** (www.votuporanga.sp.gov.br) no link Cidadão - Concursos

DATAS	EVENTOS
11/12/2017	Publicação do edital de convocação para as provas objetivas e títulos na Imprensa Oficial e sites da CETRO e da PREFEITURA e do resultado dos recursos dos indeferimentos de inscrição na área restrita do candidato no site da CETRO .
17/12/2017	Aplicação das provas objetivas e Títulos.
18/12/2017	Divulgação do gabarito da prova objetiva, no site da CETRO e da PREFEITURA .
18/01/2018	Divulgação das listas de resultado provisório das provas objetivas e títulos, resposta à análise de recursos do gabarito da prova objetiva na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA.
22 e 23/01/2018	Prazo recursal referente ao resultado provisório das provas objetivas e títulos no site da CETRO .
15/02/2018	Divulgação das listas de resultado final das provas objetivas e títulos, Edital de Convocação do TAF e resposta à análise de recursos do gabarito da prova objetiva no site na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA.
24 e/ou 25/02/2018	Avaliação do TAF (Teste de Aptidão Física).
26 e 27/02/2018	Prazo recursal referente a aplicação do TAF.
15/03/2018	Divulgação das listas de resultado provisório do TAF na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
19 e 20/03/2018	Prazo recursal referente ao resultado provisório do TAF no site da CETRO .
09/04/2018	Divulgação das listas de resultado final do TAF e Edital de Convocação para a Prova Prática e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
14 e/ou 15/04/2018	Prova Prática.
16 e 17/04/2018	Prazo recursal da aplicação da prova prática.
03/05/2018	Divulgação das listas de resultado provisório da Prova Prática na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
07 e 08/05/2018	Prazo recursal referente ao resultado provisório da Prova Prática no site da CETRO .
25/05/2018	Divulgação das listas de resultado final da Prova Prática e Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
03/06/2018	Avaliação Psicológica.
08/06/2018	Divulgação das listas de resultado provisório da Avaliação Psicológica na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
11 e 12/06/2018	Prazo recursal referente ao resultado provisório da Avaliação Psicológica no site da CETRO .
21/06/2018	A PREFEITURA publica resultado final da Avaliação Psicológica na imprensa oficial e nos sites da CETRO e PREFEITURA .
27/06/2018	Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica .
29/06/2018	Homologação do resultado final e divulgação nos sites da CETRO e PREFEITURA , exceto para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde I .
11 a 15/07/2018	Curso Introdutório de Formação Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde I.
27/07/2018	Divulgação das listas de resultado do Curso Introdutório de Formação Continuada na PREFEITURA e divulgação nos sites da CETRO e da PREFEITURA .
30 e 31/07/2018	Prazo recursal referente ao resultado do Curso Introdutório de Formação Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde I .



CRONOGRAMA PREVISTO

Veículos Oficiais de Divulgação: nos sites da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e da Prefeitura do Município de Votuporanga (www.votuporanga.sp.gov.br) no link Cidadão - Concursos

DATAS	EVENTOS
17/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao Curso Introdutório de Formação Continuada no site da CETRO e homologação do resultado final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde I na Imprensa Oficial e nos sites da CETRO e da PREFEITURA.

Votuporanga, 13 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br